

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU

MEDIAÇÃO N° 001551.2015.05.000/8 - 33

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DA BAHIA (Nome Fantasia: SINDAE)

REQUERIDO: COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB (Nome Fantasia: CERB)

ATA DE AUDIÊNCIA

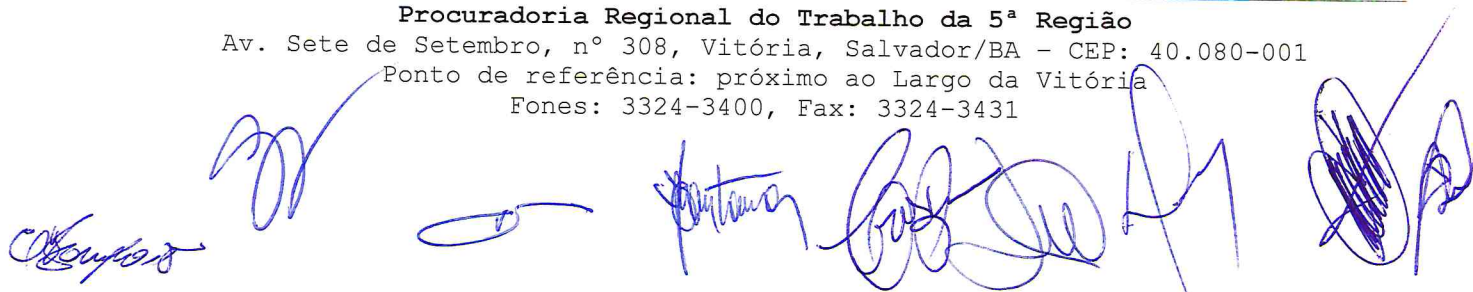
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, 308, Corredor da Vitória, Salvador, às 13h, compareceram, perante a Exma. Procuradora do Trabalho, **Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MANTOVANELI**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DA BAHIA**, representado pelos seus Diretores, Srs. CRISPIM CARVALHO DA HORA, RG 18526251 SSP/BA, DANILLO LIBARINO ASSUNÇÃO, RG 747772975 SSP/BA, GRIGORIO MAURICIO DOS SANTOS ROCHA, RG 0443991626 SSP/BA e EDMILSON DE JESUS SANTANA, RG 0301717257 SSP/BA, acompanhados pelos Advogados, Dr. DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS, OAB/BA 27059 e DR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO FILHO, OAB/BA 34458; a **COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB**, representada pelo seu Preposto, Sr. EDMUNDO DE OLIVEIRA, RG 86499106 SSP/BA, acompanhado pelas Advogadas, Dra. MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ, OAB/BA 7706 e Dra. LUCIANA MUBARACK GARCIA, OAB/BA 12438 e o **ESTADO DA BAHIA** representado pelo coordenador de relações trabalhistas do Estado da Bahia, SR. DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA, RG 857926918 SSP/BA. **Aberta a audiência**, pela CERB foi peticionado informando sobre a proposta da empresa em relação aos pontos discutidos na presente mediação, ficando mantida a contraproposta apresentada na assentada anterior. Dada a palavra ao representante do Estado da Bahia, o mesmo esclareceu que as negociações coletivas das empresas públicas do Estado da Bahia são balizadas por estudos e conclusões apresentadas pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do estado da Bahia e apresenta a margem possível para as concessões na mesa de negociação. A primeira proposta teria sido o reajuste de 6,41%, no segundo momento foi oferecido 8,17% com o pagamento da primeira parcela em julho/2015 e a segunda em novembro/2015, sem pagamento de retroatividade; no terceiro momento, que é a atual proposta, 8,17% em duas parcelas, a primeira para agosto/2015, retroativa a maio/2015 e a segunda paga em

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região


Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001

Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória

Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

novembro/2015 sem retroatividade. Dada a palavra ao representante do SINDAE, o mesmo ressalta que foi aceita a proposta de extensão do auxílio-alimentação aos demais membros da categoria profissional que trabalham em jornadas inferiores ou superiores a 8 horas. Ressalta, ainda, que a greve continua a tenhamos a conclusão da mesa de negociação, a ocorrer no próximo dia 03.08. **Por esta Procuradora foi sugerido que o representante do Estado levasse as contrapropostas apresentados pelo SINDAE, que vão na forma da ata da primeira assentada, a quem de direito, para fins de análise e trouxesse resposta na próxima assentada, já agendada para o dia 03.08.2015, às 13h, o que foi aceito pelas partes. PARTES CIENTES.** Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, que foi e digitada por mim, Fernanda Mazza, , Secretária de Audiências, e que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt5.mpt.mp.br.**


RITA MANTOVANELI

Procuradora do Trabalho

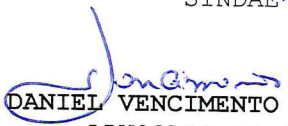

CRISPIM CARVALHO DA HORA
SINDAE


DANILLO LUTARINO ASSUNÇÃO
SINDAE


GRIGORIO MAURICIO DOS SANTOS ROCHA
SINDAE


EDMILSON DE JESUS SANTANA
SINDAE



EDUARDO BARBOSA SAMPAIO FILHO
ADVOGADO DO SINDAE


DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO DO SINDAE


EDMUNDO DE OLIVEIRA
CERB


MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ
CERB


LUCIANA MUBARACK GARCIA
CERB


DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA
coordenador de relações trabalhistas do
Estado da Bahia